



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1448/2017/GABINETE

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1448/2017/GABINETE, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME, os lotes de nº. 01 e 4, perfazendo o total de R\$ 9.557,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Em favor da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, os lotes de nº. 02 e 03, perfazendo o total de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 44.387,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais).

Vilhena, 22 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 164/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Controladoria Geral do Município - CGM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1956/2017/CGM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.281,96

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/06/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de junho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de junho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de junho de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3

marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 177/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Procuradoria Geral do Município - PGM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1866/2017/PGM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.480,58

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/06/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de junho de 2017,

às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de junho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de junho de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.
LORENI GROSELLI
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017**

Processo Administrativo nº. 1038/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MARIA LUZIA DA SILVA - ME. CNPJ: 04.214.231/0001-59. Objeto: a aquisição de recarga de extintores de incêndio, equipamentos para instalação e sinalização de extintores, visando atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência nº 016/2017/SEMED, Solicitações de Despesa nºs 736 e 829/2017, Cotação Prévia, Planilha de Custos e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 61/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1038/2017. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 12. 04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017**

Processo Administrativo nº. 1332/2017 – SEMPLAN

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ: 10.886.827/0001-06. Objeto: a contratação de empresa visando à aquisição de passagens terrestre estadual e interestadual, para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Solicitação de Despesa nº. 1169/2017, Termo de Referência nº 004/2017/SEMPPLAN, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 1332/2017/SEMPPLAN. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 19.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017**

Processo Administrativo nº. 1292/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GRAPHITE GRAFICA E EDITORA LTDA-ME. CNPJ: 05.155.654/0001-08. Objeto: a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, de acordo com a Solicitação de Despesa nº. 1125/2017, Termo de Referência nº 019/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 78/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1292/2017. Valor: R\$ 4.479,60 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 20.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 9 VOL. II
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015**

Processo Administrativo nº. 4911/2014 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HELIO TSUNEO IKINO - EPP. CNPJ: 04.287.991/0001-96. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 104/2015 por um período de 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho 115 as fls. 1724, despacho 119 as fls. 1730, Justificativa as fls. nº 1731 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4911/2014.

Data: 11.05.2017.

DISTRATO UNILATERAL E PARCIAL DO CONTRATO Nº 105/2015

DISTRATO UNILATERAL E PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4910/2014).

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.254.159/0001-07, com sede a Avenida Jô Sato, nº 2455 – Setor Industrial, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia a Srª. Gilia Márcia Corrêa, portadora da Cédula de Identidade sob nº 375.137-SSP/RO e do CPF sob nº 390.098.402-63, residente e domiciliada na cidade de Vilhena-RO, resolve DISTRATAR UNILATERALMENTE E PARCIALMENTE o Contrato nº 105/2015, celebrado em 29 de maio de 2015, no valor de R\$ 712.003,20 (setecentos e doze mil, três reais e vinte centavos), referente à Nota de Anulação de Empenho nº 90/2017 fls. nº 1481 e Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº. 2331/2015 as fls. 1482, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas de conformidade com o despacho nº 96, fls. nº 1274 e Processo Administrativo nº 4910/2014.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato na fls. nº 9 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Rosani Donadon
PREFEITA

TESTEMUNHAS: _____

VISTO:

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
INTERINA**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 127/2017/SEMUS, destinado a AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2017/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

VALOR ADJUDICADO:

Em favor da empresa: GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA ME, CNPJ 07.240.770/0001-50, o lote 01, no valor de R\$ 7.824,25 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: de R\$ 7.824,25 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Vilhena, 19 de maio de 2017
ROSANI DONADON
Prefeita Municipal**SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017/PMV**

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 1167/2017/SEMEC/PMV, para AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NA MANUTENÇÃO DAS AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 22.793/2011, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor de N. V. VERDE & CIA LTDA-ME, o item 1, do lote único, no valor de R\$ 2.003,75 (Dois mil e três reais e setenta e cinco centavos).

VALOR DA HOMOLOGAÇÃO: de R\$ 2.003,75 (Dois mil e três reais e setenta e cinco centavos).

Vilhena, 22 de Maio de 2017.
Rosani Donadon
Prefeita Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 /PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2017/SEMEC**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1167/2017/SEMEC,

AQUISIÇÃO DE DE ROÇADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NA MANUTENÇÃO DAS AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 30.529/2014, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: N. V. VERDE & CIA LTDA- ME inscrito no CNPJ 03.363.727/0001-21- o lote 01, no valor de R\$ 2.003,75 (Dois mil e Tres reais e setenta e cinco centavos).

Vilhena, 22 de Maio de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal**FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****LIVRO 001 FLS. 010
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1355/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA (FCV). CNPJ 17.390.962/0001-05. CONVENIADA: A.E.M.O.M – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL. CNPJ: 05.566.246/0001-49. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS À CONVENIADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA, QUE TEM COMO META ATINGIR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO E MANTER CURSO DE MUSICALIZAÇÃO CLÁSSICA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1355/2017. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). PRAZO: MAIO A SETEMBRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 4.584/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

FONTE: 13.392.0034.2.055

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO